



PORTARIA Nº 099/2004

Concede Licença Prêmio ao servidor **MARIO FURTADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARIO FURTADO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 449.119/SSP-PR, admitido em 04.04.1983 e nomeado em 01.04.1991, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 1991/1996, nos termos do Processo nº 2760/2003, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 27 de abril de 2004 à 26 de julho de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
D. DO P. M.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 05 / 2004
DE Nº 8770
UMUARAMA, 11 / 05 / 2004
William Canótti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO